



Estado de Mato Grosso
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Brasnorte – MT. Lei Municipal nº 031/90



RESOLUÇÃO Nº005/2025/CMDCA.

Aprova a Prestação de Contas, sobre a execução do recurso financiado no Projeto “Construindo um Futuro”, do Rotaract Club de Brasnorte.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 1.374/2011, de 21 de setembro de 2011 e suas atualizações.

Considerando o Edital Complementar nº 003/FMDCA/2024;

Considerando a documentação encaminhada pelo Rotaract Club de Brasnorte- (Casa da Sopa), no que se refere a Prestação de Contas, embasada no Projeto “Construindo um Futuro” financiado pelo FMDCA.

Considerando o parecer dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, em reunião realizada no dia 02 de julho de 2025, registrada na ata nº 003/2025;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do Rotaract Club de Brasnorte com recursos que foram destinados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasnorte, 02 de julho de 2025.

Ariadne Furtado Bento de Oliveira
Presidente do CMDCA